

**PORTARIA Nº 365 /CBMSC/2015, de 8 de outubro de 2015.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Saúde para os Editais: Nr 009-2015-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS, Nr 010-2015-DiSIEP/DP/CBMSC – CFS, Nr 011-2015-DiSIEP/DP/CBMSC-CFS, Nr 012-2015-DiSIEP/DP/CBMSC – CFC, Nr 013-2015-DiSIEP/DP/CBMSC – CFC e Nr 014-2015-DiSIEP/DP/CBMSC – CFC os seguintes Bombeiros Militares: Presidente: Ten Cel BM Mtcl 912011-4 Ricardo Luiz Dutra, Chefe da DiSPS e membro: Sd BM Mtcl 931737-6 Juliana Santos de Souza, Auxiliar da DiSPS.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Saúde terá as seguintes atribuições: organizar e planejar a etapa da Inspeção de Saúde bem como contatar as Formações Sanitárias para informações referentes as regras estabelecidas nos Editais e disposição de dias e horários para atendimento ao efetivo BM; ao término da Inspeção de Saúde emitir relatório de acordo com o SIRH à Comissão de Concurso Público com relação de candidatos aptos e inaptos na etapa; responder recursos provenientes da etapa de Inspeção de Saúde.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Saúde poderá solicitar presença de membro convidado da Junta Médica da Corporação.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 8 de outubro de 2015.

ONIR MOCELLIN – Cel BM  
Comandante do CBMSC